



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo nº 6.697/2017

Memorando 1Doc nº3738/2019

## 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pela Secretaria de Cultura, através de seu Secretário Sr. Rui Tiago de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 19.389.650 SSP/SP e CPF nº 077.851.168.57, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, 210 – Vila Carvalho, Atibaia/SP, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a **Associação de Pais e Amigos da Fanfara Municipal de Atibaia**, entidade declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.638 de 05 de março de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.712.462/0001-80, estabelecida nesta cidade, na Av. Joviano Alvim, 1322, Atibaia Jardim,, representada por seu Presidente, Sr. Guilherme Pinto de Souza, brasileiro, coordenador pedagógico, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº33.812.232-1 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF nº 317.027.348-54, residente e domiciliado à Alameda Paris, nº140, Parque das Nações, Atibaia/SP, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações), na forma das cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 047/2017, visando a continuidade do Programa “Educando com Música e Cidadania”, bem como a sua prorrogação até 31/12/2021, conforme Plano de Trabalho que faz parte integral deste.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

#### I – DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A referida despesa correrá por conta da funcional programática (16.102.13.392.0036.2083.33503900.01.110000) fonte de recursos da Secretaria de Cultura e Eventos, elemento de despesa 3350.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total adicional a ser repassado pela **CONCEDENTE** à **PROPONENTE** será de R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) a ser liberado em 12 parcelas iguais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, depositadas na agência nº6554-4 no Banco do Brasil, conta corrente nº 7216-8, sendo a primeira liberada em Janeiro/2021 e as demais até o 5º dia útil de cada mês subsequente.



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO passa a vigorar a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração Original, celebrado em 24 de abril de 2017 e demais Termos Aditivos .

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA  
FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA  
GUILHERME PINTO DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
RUI TIAGO DE OLIVEIRA

## TESTEMUNHAS:

Nome: THAÍS AMORIM MOREIRA

RG: 43.255.185-2

Nome: SÍLVIA ZIMBER SIVA

RG: 6328777-8



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A):** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº:** 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2017

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 047/2017, visando a continuidade do Programa “Educando com Música e Cidadania”, bem como a sua prorrogação até 31/12/2021.

### ADVOGADO(S): (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

---

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Local e data: Atibaia, 27 de novembro de 2020

## **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rui Tiago de Oliveira

Cargo: Secretário de Cultura

CPF: 077.851.168.57

RG: 19.389.650

Data de Nascimento: 02/08/1967

Endereço Residencial completo: Rua José Bonifácio, 210 – Vila Carvalho – CEP 12940-210 – Atibaia – SP

E-mail institucional: rtiago@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: ruitioliveira@bol.com.br

Telefone: (11) 9.9714-2317

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste

## **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rui Tiago de Oliveira

Cargo: Secretário de Cultura

CPF: 077.851.168.57

RG: 19.389.650

Data de Nascimento: 02/08/1967

Endereço Residencial completo: Rua José Bonifácio, 210 – Vila Carvalho – CEP 12940-210 – Atibaia – SP

E-mail institucional: rtiago@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: ruitioliveira@bol.com.br

Telefone: (11) 9.9714-2317

Assinatura:

## **PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: Guilherme Pinto de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 317.027.348-54

RG: 33.812.232-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/08/1982

Endereço Residencial completo: Alameda Paris, nº 140, Parque das Nações – Atibaia/SP

E-mail institucional: projetomusicaecidadania@hotmail.com

E-mail pessoal: gsouza82@hotmail.com

Telefone: (11) 9-9684-8989

Assinatura: